



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 10/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias à Servidora SANDRA APARECIDA LOPES GODOI, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Finanças, que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro/15 a 03 de janeiro/16, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 10 de fevereiro/16 a 19 de fevereiro/16 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
28 de janeiro de 2016.

Mario Cesar Marcóndes
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMB
EDIÇÃO Nº: 184 1964 05
DE: 03 / 02 / 16